

TORNANDO-SE EFEITO, o ato datado de 08.12.2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10.03.2016, página 74, de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, do servidor JOSÉ ABAGARO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 083058-1-1 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 007/57537/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SOUSA**, CPF 117.342.803-87, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40134115, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.908 de 18.07.2007	299,97
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	59,99
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.1992	59,99
Vantagem Pessoal – Art. 22, § 7º, Lei nº 11.965 de 17.06.1992	93,08
Abono Compensatório – Lei nº 12.991 de 31.12.1999	31,10
TOTAL	544,13

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02.07.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15.02.2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SOUSA**, matrícula nº 40134115. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072003179202651, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, ao servidor **JERFFISON PEREIRA DA SILVA**, CPF 098.580.672-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 19881016, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 36.674,54
TOTAL	R\$ 36.674,54

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2022, que concedeu aposentadoria à **JERFFISON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 19881016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06843241/2011, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 01.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 29.09.2015, que concedeu a aposentadoria a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 40259414, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV CONTRATADA: **SABER RPPS CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria especializada para apoio técnico à implantação, manutenção e acompanhamento das ações necessárias à obtenção e manutenção da certificação institucional no Programa Pró-Gestão RPPS** no âmbito da Cearaprev. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Documento assinado eletronicamente por: JOSE JUAREZ DIOGENES TAVARES em 28/07/2026, às 16:11 ANDREA KELLY SILVA DUARTE em 28/07/2026, às 14:52 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DA54-2CAF-7DD8-B381. Na Dispensa de Licitação (Cotação Eletrônica nº007/2026) realizada de acordo com artigo Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. No Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 c/c Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023. Nos termos propostos pela contratante que simultaneamente: Contem no Processo Administrativo SUITE NUP nº 46072.001876/2026-78 não contrariem o interesse público. Nas determinações da Lei nº 14.133/2021. Nos preceitos do Direito Público; e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, e quinhentos reais) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. 46200009.009.02.09.126.421.20204.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.1 5.2.1 – 12541. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS: Presidente: José Juarez Diógenes Tavares e Sra. Sabrina Ceccon Partele,

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº382/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA FRAGOSO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº 300018-9-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Barbalha no período de 03 a 05.08.2026, a fim de participar do Encontro Estadual do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), visando proporcionar um momento especial para todos(as) que vêm construindo o SISAN nos territórios e contribuindo para seu fortalecimento nas regiões do Estado, abordando as temáticas sobre Desperdício de Alimentos, vigilância da segurança alimentar e nutricional (VIGISAN), integração entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (EQSAN) e outros temas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

